Proc. Administrativo 1- 3.333/2025

Prefeitura Municipal de
OIAPOQUE

De: Valdirene P. - SEMED

Para: SEMED-CDPC - Comissão de Planejamento das Contratações

Data: 14/10/2025 às 16:41:15

Setores envolvidos:

SEMED, SEMED-Compras, SEMED-CDPC

contratação de assessoria/consultoria técnica integrada à licença de uso do software SIGEMEC (SaaS) para gestão de programas educacionais federais (MEC/FNDE)

Considerando a manifestação da Unidade de Planejamento e Contratações da SEMED, que demonstra a necessidade de apoio técnico especializado para o gerenciamento, monitoramento e execução dos programas educacionais federais vinculados ao MEC/FNDE — tais como PAR, OBRAS 2.0, SIGPC, BB Gestão Ágil, Tempo Integral, SIGECON, Educação Infantil, PDDE Interativo, Conselhos Municipais e SIGARP —, os quais demandam acompanhamento técnico contínuo e capacitação permanente da equipe;

Considerando que a solução SIGEMEC – Sistema de Gestão, Monitoramento, Execução e Controle, devidamente registrada no INPI sob nº BR512019002315-3, integra serviço técnico especializado de assessoria e consultoria à plataforma tecnológica exclusiva, compondo solução única, interdependente e de natureza predominantemente intelectual, cuja execução não comporta competição, nos termos do art. 74, caput, e inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021;

E considerando os benefícios operacionais, técnicos e gerenciais decorrentes da contratação, que compreendem a gestão centralizada dos programas educacionais, emissão automatizada de orientações técnicas, suporte à elaboração de projetos, acompanhamento das prestações de contas e fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria de Educação;

AUTORIZO a instauração do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica integrada à licença de uso do software SIGEMEC (SaaS), conforme justificativas e Termo de Referência apresentados.

Determino o prosseguimento da fase interna do processo, encaminhando se à Equipe de Planejamento das Contratações para a instrução das peças exigiveis na forma da Lei 14.133/2021 e demais providências. Urgencie-se!

Atenciosamente,

_

Valdirene do Carmo Picanço
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: VALDIRENE DO CARMO PICANÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/2742-736B-9F57-2242 e informe o código 2742-736B-9F57-2242

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2742-736B-9F57-2242

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDIRENE DO CARMO PICANÇO (CPF 341.XXX.XXX-68) em 14/10/2025 16:41:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/2742-736B-9F57-2242